



*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**POR**TARIA N° 1.301, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.010187/2012-63, **resolve**:

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 725, de 03/09/2012, conforme se segue:

Onde se lê: “Matrícula 1809844, ANDREIA ALVIM BELLOTTI FEITAL, Classe/Nível Anterior D III/01, Classe/Nível Atual D III/02, vigência 31/08/12”, leia-se: “Matrícula 1809844, ANDREIA ALVIM BELLOTTI FEITAL, Classe/Nível Anterior D III/01, Classe/Nível Atual D III/02, vigência 29/02/12”.

**Henrique Duque de Miranda Chaves Filho**  
**Reitor**